



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/01 de 19/03/01

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 1999, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR AILTON BARBOSA DA
SILVA – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições:**

FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal
de Porto Esperidião, **APROVOU** e Ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1.º : - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal,
Gestão Prefeito **EVERALDO CARDOSO LEAL**, relativas *ao Exercício
Financeiro de 1999*, nos Termos do **Parecer Prévio do Tribunal de Contas/MT
n.º 012/00 de 04/10/00**.

ARTIGO 2.º : - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º : - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 19 de Março de 2001.**

AILTON BARBOSA DA SILVA
Presidente